



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 111, DE 27 DE MAIO DE 2022.**

**Concede Diárias a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede 2 (duas) diárias ao servidor **GILMAR BAÚ**, Secretário de Agricultura desta Municipalidade, para viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de participar da 14ª Reunião Ordinária do Grupo R-20 e Reunião Regional do Fórum Nacional de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, com saída de Céu Azul no dia 30 de maio de 2022 e retorno em 1º de junho de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 27 de maio de 2022.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 27/05/2022

Página: 03 Edição 3003